

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, CEP 88.034-902, Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Anísio Anatólio Soares, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Ademir de Brida Junior, Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Jean Carlo Vogel e por seu Vice-presidente Comercial, o Sr. Lindolfo Pyskiewicz e a empresa **ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, empresa sediada na Rua Marcílio Dias, 420-E, Edifício Santa Clara SI 01, bairro Bela Vista, cidade de Chapecó/SC, inscrita sob o CNPJ/MF nº. 14.798.740/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Rodrigo Bestetti, celebram o presente Termo Aditivo nº 001/2018, ao contrato nº 825/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 - As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de novembro de 2018, relativo ao Serviço de provimento de enlace de comunicação e trânsito nacional e internacional, para acesso à Internet com velocidade simétrica de 01 Gbps (um Gigabit por segundo)

Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias, juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 01 de novembro de 2018.

**Pelo Contratante:**

Anísio Anatólio Soares  
Presidente

Jean Carlo Vogel  
Vice-presidente de Tecnologia

**Pela Contratada:**

Rodrigo Bestetti  
Sócio Administrador

**Testemunhas:**

Flávio Ramos  
Gerente de Rede

Ademir de Brida Junior  
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

Lindolfo Pyskiewicz  
Vice-presidente Comercial

Matheus Norberto Gomes  
Gerente de Finanças